



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

E-mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 059/2016  
25 de maio de 2016.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo os órgãos da administração pública municipal, dia 27 de maio de 2016 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços de limpeza, bem como o funcionamento do hospital municipal Dr. Kuriqui Caname.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso – Pr, 25 de maio de 2016.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7588	PÁG: C10
DATA: 26/05/2016	